

PORTARIA Nº 27/2021

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO

1 – O que consta no Processo Nº 86088444/2021 e na Declaração expedida pelo Departamento de Compras, constante de fls. 19, do citado processo,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a realização de despesa por Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, **para a contratação de empresa para confecção de BACKDROP COM SUPORTE**, tudo conforme especificação no Ofício Interno nº 001/2021 – Imprensa – CMTC, de fls. 03 do presente processo, que teve como vencedora pelo critério menor preço a empresa, **SJ CANEDO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, CNPJ 13.703.363/0001-35 no valor de **R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais)**, em conformidade com a proposta apresentada e Mapa de Preços constante das fls. 07.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 10 de março de 2021.

MURILO GUTMARRÃES ULHÔA

Presidente